

PROJETO DE LEI N.º 45 /2016 Protocolado sob nº 45

Em 14/06/16 / 13:32

Karlett Paulo

*“Altera Dispositivo da Lei nº 3.004/ 2015 e dá
outras providências.*”

A Câmara Municipal de Mariana aprova e o Executivo sanciona:

Art. 1.º - O artigo 1º da Lei nº 3.004, de 01 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - “Fica denominada, oficialmente como **Escola Municipal “Professora Celina Célia Gomes”**, aquela denominada como Escola Municipal de Águas Claras, situada no distrito de Águas Claras, nesta cidade.”*

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 06 / 2016

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário